



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

EDITAL

PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor:

TORNA PÚBLICO, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 4 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a **Reunião Ordinária quinzenal da Câmara Municipal do próximo dia 22 de maio de 2025 (Pública)** será antecipada para o dia 12 de maio de 2025.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Vila Flor, 8 de maio de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, Eng.)